



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 111/2009 – GP/TCE

Natal, 15 de maio de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO, matrícula nº 9.551-3, e VLADIMIR SÉRGIO DE AQUINO SOUTO, matrícula nº 9.546-7, Inspectores de Controle Externo deste Tribunal de Contas, para integrarem a comissão constituída nos termos da Portaria nº 091/2009-GP/TCE, de 15 de abril de 2009.

Publique-se.


Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Publicado (B) no D. O. E.
EDIÇÃO Nº 11930 DO DIA 22.10.09.
.....
FUNCIONÁRIO (A)

